



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 121, DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

**ALTERA A PORTARIA Nº 352, DE 24 DE JULHO DE 2023  
PARA SUBSTITUIR MEMBROS DO CONSELHO  
DELIBERATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL - RPPS. REVOGA A PORTARIA Nº 034, DE 31 DE  
JANEIRO DE 2024.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Ofícios nº 006/2024 e 011/2024 da Presidente do Conselho Municipal de Previdência;

**ALTERA**, nesta data, a Portaria nº 352, de 24 de julho de 2023, para substituir membros do conselho deliberativo para comporem as estruturas do regime próprio de previdência social – RPPS.

**III) Dois membros titulares e dois suplentes indicados pelo Prefeito, dentre os servidores efetivos do Município:**

[...]

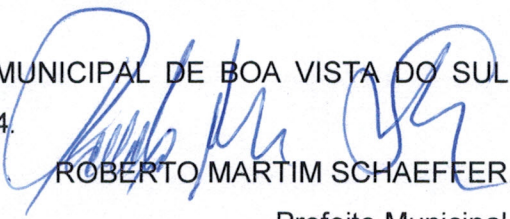
- Suplente: Isabel Deconti Fabrin, em substituição de Fernanda Bagatini;

- Suplente: Diane Lumi, em substituição de Gabriel Rissi.

Exceto as alterações acima, os demais membros permanecem inalterados.

**Revoga a Portaria nº 034, de 31 de janeiro de 2024.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,  
AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

  
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 25/03/2024.*

  
**Rosângela Bissolotti**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.